Indicação n.° 537/2009

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências junto ao setor competente para que o caminhão da coleta de lixo urbano faça a coleta no interior do Residencial Frei Moacir I, pois os moradores estão reclamando de que não está sendo feito o trabalho no interior do bairro.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =